



ADITIVO nº 01 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 0001/2025

A prefeitura municipal de Monteiro, PB, o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público e a FACET CONCURSOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do Concurso Público nº 001/2025, conforme segue:

1. Correção no CAPÍTULO I – DOS CARGOS E REQUISITOS

Considerando a necessidade de adequação terminológica quanto à investidura no cargo, o item nº 06 passa a ter a seguinte redação.

Onde se lê:

"A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da contratação do candidato."

Leia-se:

"A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da **nomeação** do candidato."

2. Correção de omissão no CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

Considerando a necessidade de incluir e corrigir informações relativas ao atendimento especial, o item 9.5 e seguintes passam a vigorar com a seguinte redação:

9. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

9.5 O candidato com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) deverá solicitar, no momento da inscrição e por meio do portal oficial, a confecção de prova com recursos de acessibilidade, especificando a natureza e o teor de sua deficiência. A ausência dessa solicitação dentro do prazo de inscrições acarretará a impossibilidade de preparação da prova em formato acessível, impedindo sua realização nessas condições.

9.5.1 O candidato com deficiência visual (cegueira, surdocegueira, baixa visão ou visão monocular), que tiver seu pedido de atendimento especial deferido pela FACET, poderá ser acompanhado por cão-guia e utilizar, durante a prova, material próprio de uso pessoal e específico. Todos os recursos deverão ser previamente informados e estarão sujeitos à vistoria do Chefe de Sala no dia da aplicação da prova.

9.5.2 O candidato com deficiência auditiva, surdez ou surdocegueira deverá informar, no ato da inscrição, a utilização de aparelhos auditivos ou implante coclear, quando necessário.

9.5.3 O candidato com diabetes deverá informar, no momento da inscrição, a necessidade de uso de aparelho específico para medição de glicemia. O equipamento será vistoriado pelo Coordenador de Local no dia da prova.

9.5.4 O candidato que necessitar de atendimento especializado deverá, no ato da inscrição, indicar os recursos de acessibilidade necessários, escolhendo entre as seguintes opções:

A) Videoprosa em Libras: prova traduzida para Libras e apresentada em vídeo, executada em dispositivo eletrônico (tablet) fornecido pela FACET;

B) Prova com letra ampliada: prova impressa com fonte tamanho 18 e imagens ampliadas;

C) Auxílio para leitura (leitor e transcritor): profissional capacitado para realizar leitura de textos e descrição de imagens, bem como a transcrição das respostas do candidato;

D) Tempo adicional: acréscimo de 30 minutos no tempo de prova, mediante apresentação e aprovação de documento comprobatório;

E) Sala de fácil acesso: ambiente adaptado para pessoas com mobilidade reduzida;

F) Apoio para pernas e pés: estrutura de apoio individual durante a realização da prova;

G) Mesa para cadeira de rodas: mobiliário acessível adequado para candidatos usuários de cadeira de rodas.

Observação: Para os candidatos que optarem pela videoprosa em Libras, será fornecida, simultaneamente, a versão impressa da prova.

3. Correção no CAPÍTULO III – DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

Considerando a necessidade de ajuste no quadro sinóptico das provas, o referido quadro passa a ter a seguinte redação:

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo:



CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Agente Municipal de Transito e Transporte; Auxiliar de Consultório Dentário; Motorista de ambulância	Língua Portuguesa	10	03	30
Técnico de Enfermagem GSF; Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem Plantonista; e Técnico em Radiologia Plantonista.	Conhecimentos Específicos	20	3,5	70

5. A prova escrita será realizada na data provável de 30 de novembro de 2025, preferivelmente no município de MONTEIRO.

4. Correção no Conteúdo Programático – Cargo de Motorista de Ambulância

Considerando a necessidade de correção no conteúdo programático referente ao cargo de Motorista de Ambulância, o mesmo passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CARGOS

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura, interpretação e análise de textos: compreensão literal, inferencial e crítica em diferentes gêneros. 2. Estrutura textual: coesão (referencial, sequencial e lexical) e coerência (temática, lógica e pragmática); denotação e conotação; funções da linguagem. 3. Ortografia e acentuação: regras vigentes segundo o Acordo Ortográfico, emprego do hífen, uso de maiúsculas/minúsculas, homônimos e parônimos. 4. Morfologia: classes de palavras (variáveis e invariáveis), flexões nominais e verbais, processos de formação (derivação, composição, hibridismo, abreviação e siglas). 5. Sintaxe da oração e do período: termos essenciais, integrantes e acessórios; tipos de predicado; orações coordenadas e subordinadas. 6. Concordância: nominal e verbal, incluindo casos especiais e de uso facultativo. 7. Regência e crase: regência nominal e verbal; emprego da crase em contextos obrigatórios, proibidos e facultativos. 8. Colocação pronominal: próclise, ênclide e mesóclise; regras normativas e variações estilísticas. 9. Pontuação: uso normativo da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, aspas, travessão e parênteses. 10. Figuras de linguagem e variação linguística: figuras de som, construção, pensamento e palavra; usos da língua em diferentes contextos sociais e regionais; noções de preconceito linguístico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Trânsito Brasileiro (atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN); Legislação de Trânsito; Sistema Nacional de Trânsito: composição. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Da Educação para o trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Da segurança dos Veículos. Do licenciamento. Das infrações e Penalidades. Das Medidas administrativas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Dos Crimes de trânsito. Segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Direção defensiva: distância de segurança, regras para evitar colisão com o veículo da frente, de trás, veículo em sentido contrário, no cruzamento, em ultrapassagem, nas curvas. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Mecânica Básica de Veículo: conhecimentos elementares do funcionamento de motor, regulagem e revisão de freios, verificação da bomba d’água, troca e regulagem de tensão nas correias, análise e regulagem da embreagem, troca de óleo, suspensão. Serviços corriqueiros de eletricidade automotiva: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc.

5. Prorrogação do Período de Inscrição e Novo Cronograma

Considerando as necessidades descritas anteriormente, **fica prorrogado o prazo para inscrições no Concurso Público até o dia 23 de outubro de 2025**, visando garantir a ampla participação dos candidatos e a adequada adaptação às alterações promovidas neste edital.

A aplicação das provas objetivas está **reagendada para ocorrer até o dia 30 de novembro de 2025**, respeitando a logística necessária à realização do certame.

Em razão dessas alterações, segue abaixo o **novo calendário de eventos** do Concurso Público:



CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	01 de setembro a 23 de outubro de 2025 pela Internet.
PERÍODO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO	01 e 02 de setembro de 2025
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO (*)	11 de setembro de 2025
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS (*)	28 de outubro de 2025.
ENTREGA DOS CARTÕES DE CONVOCAÇÃO (LOCAL DE PROVA)	O Cartão de Convocação estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br , a partir de 18 de novembro de 2025, na Área do Candidato sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento que contém informações como Data e Local de realização de sua Prova Objetiva. Faça sua impressão
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	30 de novembro de 2025.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR (*)	Até 01 de dezembro de 2025.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	Até 22 de dezembro de 2025.
RESULTADO PRELIMINAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS E PROVAS PRÁTICAS(*)	Até 23 de dezembro de 2025
PROVAVEL REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS E PROVAS PRÁTICAS E TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICO)	Até 28 de dezembro de 2025
RESULTADO DAS PROVAS PROVAS DE TÍTULOS E PROVAS PRÁTICAS(*)	Até 02 de janeiro de 2026
RESULTADO FINAL	Até 08 de janeiro de 2026.
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO (Realizado pela Prefeitura)	A partir de 16 de janeiro de 2026.

* Após a publicações das fases assinaladas com (*), será aberta fase de Recursos por 48 (quarenta e oito) horas.

Para mais informações acesse o site: www.facetconcursos.com.br



As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Este aditivo passa a ter validade na data de sua publicação, integrando-se ao Edital original para todos os fins.

MONTEIRO, 08 de outubro de 2025.

PREFEITA

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSO